

**EDITAL R. Nº 31/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis do segundo Processo Seletivo do ano de 2023, do Curso de Medicina, relacionados abaixo**, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

<b>CLASSIF</b>	<b>INSCR</b>	<b>CANDIDATO</b>
301	33	ANA ZÉLIA ABREU PIRES DE SOUSA
302	357	HENRICO DALLABONA DE JESUS
303	2125	JOÃO PEDRO CIDRÃO PASSOS AGUIAR
304	1138	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA
305	1985	DAVI VITOR DA SILVA SOUSA
306	423	RAFAEL FREITAS LEMOS ALBUQUERQUE
307	235	ALINE PONTES VIDAL
308	2259	JOÃO RAFAEL SÁ NOGUEIRA
309	196	ENZO GOMES DIAS
310	2126	MARIA CLARA VELOSO VIDAL
311	138	BARBARA MUNIZ ALEXANDRE MENESES
312	740	ÁLVARO KAYAN SANTIAGO PAIVA
313	1333	MARINA AGUIAR NOBRE
314	2280	MARIA ALBA MARQUES FERREIRA DE ARAGÃO
315	148	ROBERTO CAVALCANTE
316	1785	FABIANA MARQUES FERREIRA ALVES
317	771	MARIA VITÓRIA SOUSA FONTENELE
318	966	CARLOS EMANUEL NUNES MARTINS
319	852	LUCAS GONZALEZ DA SILVA LORENZ
320	2558	ALDIR RODRIGUES DA COSTA FILHO
321	1661	BRUNO SANTOS DE SOUZA SIEBRA
322	57	MATHEUS ARAÚJO DE SOUSA CARNEIRO
323	1769	LARA SILVEIRA BARROS LESSA
324	1832	LIVIA SOBRAL NICOLI
325	1071	JEANDERSON LIMA BARBOSA
326	773	JULIA MONT ALVERNE DE LACERDA
327	1494	MARIA LUIZA GONÇALVES GUIMARÃES ROCHA
328	1174	MIGUEL SOUSA CHAVES RAMOS CUNHA
329	1104	JÚLIA DE MELO BEZERRA SODRÉ
330	2720	SARAH COELHO DE MENEZES

331	589	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GOUVEIA MARCOTTI
332	1211	MARINA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES
333	2700	GABRIELE HOLANDA DE VASCONCELOS
334	81	JOSÉ JANDER DA COSTA SILVA FILHO
335	1166	JÚLIA DALVA FREIRE
336	2677	MARIA EDUARDA SALDANHA LEAL
337	1058	MARIA LUIZA GOUVEIA JORDÃO DA SILVA
338	2542	ISADORA GIOVANA PINEIDA HOLANDA
339	1605	IAGO LIMA ROSAL
340	2208	FELIPE ALVS DE BRITO OLIVEIRA
341	453	BEATRIZ PINHEIRO RABELO RICARTE
342	59	MELISSA CASTRO GIRÃO
343	855	ROBERTO VICTOR PAIVA CAMURÇA
344	1878	BRUNO FERNANDES GARCIA
345	87	ANA CAROLINE FONTENELE BARROS
346	1570	LIA GIRÃO BEZERRA
347	1075	RUAN FELIPE MOREIRA IRIS DA COSTA
348	2718	LUCAS MACEDO PINTO
349	114	TARSILA ALICE DA SILVA DE OLIVEIRA BORGE
350	896	LUIZA AGUIAR CARVALHO CAMPOS
351	2119	VITOR PERES MARREIROS MOREIRA
352	1447	EMMANUELL GOMES LEITÃO DIAS
353	2336	RODRIGO MARTINS LUCAS
354	780	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUSA BARROS
355	2066	LUIZ GILBERTO FERREIRA NETO
356	2067	MARINA DE ANDRADE NORÕES BEZERRA
357	1290	GABRIEL SENA
358	623	BRENDA JALES GOLIGNAC
359	2428	CLÁUDIO PAIVA MENDES
360	1992	MARIA CLARA VALENTE DE OLIVEIRA.
361	8	ANNA CATARINA BRAGA CHAVES RODRIGUES
362	1356	GLÓRIA MARIA BESERRA BENEVIDES
363	474	PEDRO GOMES VIEIRA SAMPAIO COELHO
364	2505	BRUNA MAIA FURTADO DE FIGUEIREDO
365	1608	GUILHERME CHAVES CAMURÇA
366	1003	LEONARDO MENDES BENEVIDES MEDEIROS
367	1907	MARIANA DE VASCONCELOS DUARTE
368	242	FELIPE FEITOSA DE NOROES MILFONT
369	968	FLÁVIA LOPES RABELLO
370	1194	ALEXANDRE MONTE MITOSO RIBEIRO
371	1892	LIA ROCHA COLLARES MAIA

372	1655	THAÍS PAIVA DE MEDEIROS
373	1877	VICTORIA NORONHA MEDEIROS
374	2159	LUIZ GUSTAVO DE VASCONCELOS GONÇALVES
375	2556	RYAN COUTINHO DAMASCENO
376	149	ANA CAROLINA ESTEVES PEREIRA
377	1224	LEVI CAZUMBA DE ALMEIDA
378	20	MARIA LARA DE LIMA PONTES
379	177	ANNA LUIZE DE OLIVEIRA MARQUES
380	232	SOFIA ARRUDA DE VASCONCELOS
381	233	PAULO VICTOR SOUSA LIMA
382	2093	LAURA AZEVEDO DE MORAES
383	124	JORGE VICTOR NORONHA MEDEIROS
384	1519	PEDRO GUILHERME SILVA MOUSINHO
385	1158	PEDRO DE PAULA LIMA
386	2650	PRISCILA AZIM FREIRE DE CASTRO
387	2001	JOÃO MORAES LUCENA DE FARIAS
388	259	JOSE LUCAS DE ANDRADE GERVASIO
389	1413	ANTÔNIA CATARINA CAVALCANTE MOURA
390	850	ANA VITORIA JANJA LIMA
391	1289	CECILIA BESSA FREITAS
392	417	JOÃO PEDRO NOGUEIRA ALENCAR
393	136	JOÃO HENRIQUE VAZ DE ARAÚJO
394	789	ANALICE GURGEL DE CASTRO
395	1685	DARIO COSTA SILVA FILHO
396	2045	LAURA MADEIRA BARROS DE AQUINO
397	1452	GABRIEL TEOFILO
398	678	CARLOS ÍCARO DIÓGENES ALENCAR
399	2716	EDUARDO CRUZ LOPES
400	2389	PAULO VICTOR FARRAPO GRANGEIRO

**1.** Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **22 de junho de 2023, às 14h, no Teatro Celina Queiroz, no campus da Universidade de Fortaleza**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

**2.** Estão sendo convocados os candidatos classificáveis de 301 a 400, por ordem de classificação até a posição que ocupar a última vaga remanescente. Neste certame estão sendo convocados um número de candidatos maior que o número de vagas, motivo pelo qual orientamos os candidatos que não se atrasem e separem com antecedência a documentação exigida em Edital.

3. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata a chamada do candidato. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

5. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 7 e 7.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.

6. A matrícula será efetivada no dia **22 de junho de 2023, no Setor: Sucesso do Aluno**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

7. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

**7.1. Outros Documentos obrigatórios:**

7.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal; e,

7.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais).

**8.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**9.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**10.** A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

**11.** O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

**12.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

**13.** Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

**14.** As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR ([www.unifor.br](http://www.unifor.br)).

Fortaleza, 20 de junho de 2023.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
**Reitor**